



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 020/93 - de 22 de abril de 1993.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

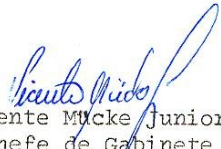
Art. 1º - EXONERAR a funcionária municipal MARLI HENGEM GOULARTE, nomeada pelo Decreto nº 027/91, de 08 de maio de 1991, a partir de 15 de abril de 1993, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 22 de abril de 1993.


Enio Valério Geni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 22 de abril de 1993.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12613
de 29/04/93, pág. n.º 16